



DECRETO Nº 195/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 54.514,98 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 878 - Conv. 0262189-99 - Const. Pça Jdim Cruzeiro no valor de R\$ 4.899,38 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) e da fonte 926 - PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONT. 0366275-59 no valor de R\$ 34.615,60 (trinta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Agosto 120 13
DE N° 9.856
UMUARAMA, 22 08 120 13
Luiz Afonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 195 DE 19/08/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
03.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.C.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0003.1.094	Divulgação e Publicidade	0041	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	000	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.000,00

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.0005.1.085	Revitalização de Praças e Instalações de Parques Infantis	0697	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	878	R\$ 4.899,00
1.0005.2.037	Exec. Pavimen. Asfáltica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	0135	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	926	R\$ 34.615,00
TOTAL GERAL					R\$ 39.514,00

TOTAL GERAL

54.514,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 195 DE 19/08/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.95.0008.1.114	Construção de Portal Temático	0176	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL

15.000,00